



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 87º/2026.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES NA REALIZAÇÃO DA PALESTRA COM O DR. PAULO RICARDO SOBRE O FEVEREIRO ROXO, CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE ACERCA DO LÚPUS, DA FIBROMIALGIA E DO ALZHEIMER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI GO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 236   | 4     | 1       | 10     | 301       | 1003     | 2.043 | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 1.375,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A.F.B. DA SILVA & CIA. LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.195.366/0001-02, estabelecida no endereço RUA 7, CENTRO, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE.   | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | QUITANDAS DIVERSAS (QUITANDAS DIVERSAS (SANDUÍCHE |       | 30,5555 | KG    | 45,00          | 45,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |         |       |                | 1.374,9975     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 16/03/2026.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor